12/06/2022
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 16/12/2022
Horário: 10 h 43 min
Entrega: (X) mãos
() correio

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Substitutiva n° 03 /2022 ao Projeto de Lei Executivo n°4896/2022-LOA 2023.

Autoria dos Vereadores: Luis Fernando Torres-PT, Marco Vivian-MDB, Patricia Castro-PL, Mariano Teixeira-PP, Silvio Tondo-PP e Zilmar Araújo-PP.

Forte no art. 124, §1°, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, apresentamos à apreciação deste Plenário a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Executivo n°4896/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caçapava do Sul para o exercício financeiro de 2023".

Modifica-se o § 2°, do artigo 7° do Projeto de Lei Executivo n°4896/2022 onde lê-se:

Art. 7°...

§ 2° Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e o superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares mediante Decreto com os referidos recursos.

Leia-se:

Art. 7°...

§ 2° Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e o superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares mediante Decreto com os referidos recursos, desde que destinados à Saúde ou Educação.

Os demais artigos e incisos do Projeto de Lei Executivo n°4896/2022 permanecem inalterados.

Justificativa

Apresentamos a presente emenda buscando atender ao princípio constitucional de fiscalizar desta Casa, deixando o Poder Executivo autorizado as alterações orçamentárias por decreto nas áreas de Saúde ou Educação, assim contamos com o apoio dos demais pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 .

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – 2ª Capital Farroupilha

Continuação Emenda à LOA/2023 nº 03 /2022.

Marco Vivian-MDB

Luis Fernando Torres-PT

Patricia Castro-PL

Zilmar Araújo-PP

Silvio Tondo-PP

Mariano Teixeira-PP